



EDITAL 020/2016/DEX/PROEAC/UNIFAP, de 29 de junho de 2016

Seleção de alunos para monitoria voluntária – Projeto Ciclo de Seminários em Tópicos de Matemática (CSTM)

O Diretor do Departamento de Extensão (DEX) da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP no uso de suas atribuições legais torna público o Edital de **Seleção de alunos para ingresso no projeto de Extensão Universitária “CSTM”**.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. Constituição da República Federativa do Brasil, art. 207, que concede autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial as universidades.
- 1.2. Lei nº 9.394, publicada no D.O.U de 23.12.1996, art. 53, III, que prevê que no exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, estabelecer planos, programas, projetos e atividades de extensão e art. 77, § 2º, que prevê que as atividades universitárias de extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, mediante a concessão de bolsas, e art. 84, que prevê que os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.
- 1.3. Decreto Nº 7.416, publicado no D.O.U de 31.12.2010, regulamenta os art. 10 e 12 da Lei nº 12.155, publicada no D.O.U de 23.12.2009 – Edição Extra, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária;
- 1.4. Decreto nº 7.234, publicado no D.O.U de 20.7.2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.
- 1.5. Estatuto da UNIFAP, aprovado pela Portaria MEC nº 1053, de 12/07/1999, publicada no D.O.U de 14/07/1999, Seção 1, p. 1, art. 39, que institui a política de assistência estudantil nesta Instituição.
- 1.6. Regimento Geral da UNIFAP, Título V, Capítulo IV, art. 211 e 214, que dispõe sobre a monitoria na UNIFAP.
- 1.7. Regulamento da Extensão Universitária na UNIFAP, aprovado pela Resolução nº 009/2006 – CONSU/UNIFAP, de 30/03/2006, Título II, art. 57 a 80, que dispõe sobre as normas que regulamentam a concessão de bolsas de extensão.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. As vagas serão destinadas a acadêmicos, devidamente matriculados e egressos, da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.
- 2.2. O Processo Seletivo será executado pelo Departamento de Extensão – DEX e a Coordenação do Projeto Ciclo de Seminários em Tópicos de Matemática, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.
- 2.3. Os candidatos selecionados às bolsas de extensão para o **projeto CSTM**, não terão nenhum vínculo empregatício com a UNIFAP.
- 2.4. Este edital terá vigência de até seis meses, a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Projeto: **Ciclo de Seminários em Tópicos de Matemática – CSTM** Área de Extensão: formação docente.
- 3.2. Serão ofertadas 5 (cinco) vagas para este projeto de extensão para alunos dos cursos de graduação da unifap do turno da manhã ou tarde.

4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1. A carga horária será de **20 (vinte) horas semanais**, distribuídas de acordo com os dias de atividades do projeto de extensão **Ciclo de Seminários em Tópicos de Matemática – CSTM**.
- 4.2. Todos os selecionados que comprovarem vulnerabilidade econômico/social receberão auxílio-transporte.



5. DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA DE EXTENSÃO PARA O PROJETO CICLO DE SEMINÁRIOS EM TÓPICOS DE MATEMÁTICA – CSTM.

- 5.1. Ser acadêmico da UNIFAP ou egresso;
- 5.2. Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades de quatro horas diárias, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;
- 5.3. O período de inscrição será do dia **04 de julho a 08 de julho de 2016**, no horário de **09:00 à 12:00 e 14:00 as 17:00, no bloco P sala 5.**
- 5.4. O candidato à monitoria de extensão para o projeto **Ciclo de Seminários em Tópicos de Matemática – CSTM** deverá atender os seguintes pré-requisitos de inscrição:
 - 5.4.1. Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2016.2, nos cursos de graduação da UNIFAP, na modalidade presencial ou à distância.
 - 5.5. O candidato à monitoria de extensão do projeto **Ciclo de Seminários em Tópicos de Matemática – CSTM**, deverá apresentar, no ato da inscrição, fotocópias e originais dos documentos relacionados a seguir:
 - 5.5.1. Registro Geral – RG;
 - 5.5.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 5.5.3. Declaração de matrícula 2016.2.
 - 5.5.4. Comprovante de residência.
 - 5.5.5. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme ANEXO I deste edital.

6. DA SELEÇÃO PARA MONITÓRIA DE EXTENSÃO AO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA CSTM.

- 6.1. A banca de seleção será composta por três docentes da coordenação do curso de graduação de matemática da Unifap
- 6.2. O presidente da banca de seleção será o coordenador do projeto de Extensão Universitária **Ciclo de Seminários em Tópicos de Matemática – CSTM.**
- 6.3. A banca de seleção deverá:
 7. Organizar e divulgar local, horário e conteúdo da **prova escrita**, sendo que esta deverá ser realizada no dia 13 de julho de 2016, no Bloco P Sala P-5 das 10:00 h as 12:00 h;
 - 7.1.1. Planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção, como elaborar, aplicar e avaliar os candidatos à monitoria,
 - 7.1.2. Encaminhar a PROEAC/DEX, sob forma de processos individuais, os documentos utilizados no processo de inscrição e seleção de cada candidato.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. O processo de seleção dos monitores deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios seguintes:
- 8.2. Prova escrita sobre o tema do projeto de extensão e habilidades específicas da matéria, devendo o candidato obter pontuação mínima, 6,00 (seis) na prova escrita.
- 8.3. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da nota da prova escrita.
- 8.4. A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “não-classificado”.
- 8.5. Será (ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver (em) maior pontuação na prova escrita, de acordo com o número de vagas;
- 8.6. Será (ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer (em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;
- 8.7. Será (ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver (em) pontuação inferior a 6,00 (seis) em qualquer das etapas da seleção e/ou que não atenderem aos requisitos descritos no item 5.1 deste Edital.
- 8.8. Em caso de igualdade de pontuação da prova escrita, o desempate se fará via análise do currículo escolar, que deverá ser entregue no momento de realização da prova.
- 8.9. Devido o estudo progressivo dos alunos com seus orientadores, fica a cargo dos professores definir se mantém ou não o monitor anterior sob sua responsabilidade sem a necessidade de realizar a prova.



9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. É competência do DEX/PROEAC e da coordenação do CSTM a divulgação do resultado da seleção dos monitores de extensão;

9.2. O DEX/PROEAC publicará em sua página na Internet (www.unifap.br), na portaria do prédio da PROEAC e no mural de aviso, no dia 19 de julho de 2016, a listagem contendo todos os acadêmicos inscritos, em ordem classificatória de pontos decrescente.

10. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Após a divulgação de cada etapa, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado.

10.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá preencher o anexo II deste edital, disponibilizado via internet e protocolado no bloco P sala 6 até o dia 18 de julho de 2016.

11. RESULTADO FINAL

11.1. O DEX/PROEAC divulgará no dia 20 de julho de 2016, o resultado final do processo na página principal da UNIFAP dentro da aba de extensão (<http://www.unifap.br/public/>) e no endereço eletrônico do DEX (<http://www2.unifap.br/dex/>).

11.2. Da divulgação do resultado final não caberá recurso.

12. DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

12.1. Serão convocados a assumirem as vagas de acordo com a necessidade no projeto **Ciclo de Seminários em Tópicos de Matemática – CSTM**, os candidatos que apresentarem situação final “aprovado”.

12.2. Os candidatos de situação final “classificado” comporão o Cadastro reserva, válido pelo período de vigência deste edital e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.

13. DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

13.1. Os acadêmicos deverão apresentar-se no bloco P sala 6, no prazo de 48 horas após a publicação do resultado final, com todos os documentos comprobatórios mencionados nos subitens do item 5.5 deste Edital, para o procedimento de assinatura do termo de compromisso, sob pena de perda da vaga.

13.2. Caberá a coordenação do Projeto juntar ao processo cópia de todos os documentos no item 5.5, e despachar um memorando informando os discentes que deverão ser incluídos como monitores/voluntários do Projeto CSTM.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Em anexo os formulários 01(um) e 02(dois).

14.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela coordenação do projeto CSTM.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de junho de 2016.

PROF. ME. KELMEM DA CRUZ BARROSO
Coordenador projeto de Extensão Universitária
CICLO DE SEMINÁRIO DE TÓPICOS EM MATEMÁTICA
Portaria nº 07/2013-PROEAC-UNIFAP

ADOLFO FRANCESCO DE OLIVEIRA COLARES
Diretor do Departamento de Extensão
Portaria nº 775/2015-UNIFAP



CRONOGRAMA

DATAS	
Publicação do edital	29 de junho de 2016
Inscrição e entrega de documentos	04 a 08 de julho de 2016
Recursos da 1ª etapa	18 de julho de 2016
Resultado Final	20 de julho de 2016



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2016 – PROJETO DE EXTENSÃO CSTM

1 – DADOS PESSOAIS

NOME:			SEXO: () MASCULINO () FEMININO		
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	CPF:	RG:		
NATURALIDADE:	UF:	ESTADO CIVIL: () Solteiro(a) () Casado(a) () União Estável () Viúvo(a) () Divorciado(a)/Separado(a) Outros _____			
ENDEREÇO:				Nº	
BAIRRO:	CIDADE:		Ramal/Localidade/Km/Assentamento		
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:			
E-MAIL:					
Nº DE MATRICULA	CURSO:		SEMESTRE:	TURNO: () MANHÃ () TARDE () NOITE	

Macapá, AP _____ de _____ de _____.

(Assinatura)



ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO 2016 – CSTM

Justifique em detalhes o porquê de seu recurso, anexando o máximo de cópias documentos comprobatórios de sua argumentação.

▣ Seja objetivo e o mais claro possível.

2. IDENTIFICAÇÃO NOME COMPLETO: _____

Nº Inscrição: _____ NÚMERO DE TELEFONE: _____

3. OBJETO DO RECURSO

▣ Resultado PROVISÓRIO para MONITOR do Curso de Extensão CSTM

3.1. A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

3.2. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (se for preciso, anexar folha extra):

3.3. Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Macapá, AP _____ de _____ de _____.

(Assinatura)